



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.437, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Denomina uma Praça do Município no bairro Vila São Benedito no Distrito de Moreira César de MARIA JOSÉ DA PALMA RODRIGUES.

(Projeto de Lei nº 95/012, de Autoria da Vereadora Geni Dias Ramos)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de MARIA JOSÉ DA PALMA RODRIGUES, a Praça localizada entre a Rua Antônio Ramos e a Rodovia Ver. Abel Fabrício Dias, no bairro da Vila São Benedito, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2012.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Paulo Amadei Usier
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em

06 de setembro de 2012.


Rodolfo Broekhof
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/cba/ Processo Externo nº 24.492/2012